



RESOLUÇÃO Nº 672/2017 – ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

09/06/2017 a 19/06/2017

o (a) presente Resolução Adm no mural desta Câmara Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranda e outras providências”.

Valter Ferreira de Oliveira
Servidor Responsável

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Retorna o servidor **MARIO NELSON BENITES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador do RG n.º 530.1920-MS, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 481.124.101-00 do cargo de “assistente administrativo”, com efeitos a partir de **08.06.2017**.

Art. 2º - O retorno ao cargo de origem se dá por motivo de **exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Miranda-MS**, através do **Decreto “P” n.º 185/2017 de 05 de junho de 2017**, expedido pela prefeita do Município de Miranda – MS.

Art. 3º - Já o Art. 23 do RICMM, prescreve que cabe ao Presidente, dispor sobre os atos do pessoal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 08 junho de 2017.

Valter Ferreira de Oliveira
VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO